



# *PLANO DE INTEGRIDADE DA FCP*

Versão nº 01.2

Brasília - 2018

# DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

*Apresentamos aos colaboradores da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP) e à sociedade o Plano de Integridade da FCP.*

*Este Plano de Integridade foi aprovado pelo Comitê de Governança da Palmares, instituído pela Portaria FCP nº 248, de 03 de outubro de 2018, em 30 de novembro de 2018.*

*Pautado pelos valores da Igualdade de Oportunidades, Combate ao Racismo, Direito à Memória e ao Legado da Cultura, Respeito à Diversidade Cultural, e Plena Cidadania Cultural definidos pela Portaria FCP nº 56, de 15 de março de 2018, que “Aprova o Planejamento Estratégico para o período 2018 – 2019 e estabelece as diretrizes para a Gestão Estratégica no âmbito da Fundação Cultural Palmares” comprometemo-nos a zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualização tempestivos desses valores e das medidas definidas neste Plano, de forma a alcançar o valor público dos resultados da FCP esperados pela Sociedade brasileira.*

*Contamos com o apoio de cada um – líderes, servidores, fornecedores, terceirizados, estagiários, a comunidade afro-brasileira, demais colaboradores e cidadãos –, dentro de sua área de atuação, para atingirmos objetivo tão importante ao nosso País.*

*Por acreditarmos que a Integridade é essencial para que vícios, fraudes e atos de corrupção sejam evitados ou combatidos, subscrevemo-nos.*

**Erivaldo Oliveira da Silva**

*Presidente da Fundação Cultural Palmares*

**Beatriz Dina Wanderley**

*Chefe de Gabinete*

**Raimundo Nonato Almeida Pereira**

*Auditor-Chefe*

**Carolina Conceição Nascimento**

*Diretora do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro*

**Márcia Mara de Souza Uchôa**

*Diretora do Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira*

**Carolina Santos Petitinga**

*Coordenadora-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra*

**Simoni Andrade Hastenreiter**

*Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica*

**Flavio Vinicius Macedo**

*Coordenador-Geral de Gestão Interna*

**Jonas Rodrigues da Silva Junior**

*Procurador-Chefe*

## SUMÁRIO

|              |                                                                                                                  |           |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I.</b>    | <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                              | <b>01</b> |
| <b>II.</b>   | <b>ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</b>                                                                                   | <b>01</b> |
| <b>III.</b>  | <b>FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE</b>                                                                    | <b>02</b> |
| <b>IV.</b>   | <b>INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO</b>                                                                                 | <b>03</b> |
| <b>V.</b>    | <b>COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO</b>                                                             | <b>06</b> |
| <b>VI.</b>   | <b>UNIDADE RESPONSÁVEL E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE</b>                                                           | <b>07</b> |
| <b>VII.</b>  | <b>GERENCIAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE</b>                                                                     | <b>10</b> |
| <b>VIII.</b> | <b>MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA</b>                                                                     | <b>20</b> |
|              | <b>Anexo I. Mapa Estratégico da FCP 2018 – 2019</b>                                                              | <b>21</b> |
|              | <b>Anexo II. Mapa de Riscos de Integridade e Medidas de Tratamento</b>                                           | <b>22</b> |
|              | <b>Anexo III. Compilação das Propostas do Comitê de Governança<br/>acerca de Medidas de Tratamento de Riscos</b> | <b>24</b> |

## ***I – APRESENTAÇÃO***

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, traz a integridade como um dos princípios da governança pública. Por este motivo, e em atendimento às determinações da Portaria CGU n.º 1.089/2018, a Fundação Cultural Palmares (FCP) desenvolveu este Plano de Integridade.

O Plano de Integridade da FCP apresenta a estrutura de Governança do Órgão, ressaltando as suas principais atribuições em relação ao Programa de Integridade, disposto no Art. 19 do Decreto nº 9.203/2017 e se fundamenta nos quatro eixos de atuação do, a saber:

- Comprometimento e Apoio da Alta Administração;
- Unidade Responsável e Instâncias de Integridade;
- Gerenciamento dos Riscos à Integridade;
- Estratégias de Monitoramento contínuo.

O Plano de Integridade da FCP foi desenvolvido e aprovado pelo Comitê de Governança estabelecido pela Portaria FCP nº 248, de 03 de outubro de 2018 em 30/11/2018<sup>1</sup>.

## ***II – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA***

Na Fundação Cultural Palmares, o Comitê de Governança é constituído pelas seguintes Unidades<sup>2</sup>:

Presidência da FCP

Chefia de Gabinete da FCP

Auditoria Interna

Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra

---

<sup>1</sup> Processo SEI nº 01420.102875/2018-02.

<sup>2</sup> Portaria FCP nº 248, de 03 de outubro de 2018, Art. 3º.

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

Coordenação-Geral de Gestão Interna

Procuradoria Federal

O Comitê de Governança conta com a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica como unidade responsável pela coordenação, execução e monitoramento do Programa de Integridade<sup>3</sup>.

### ***III – FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE***

O Programa de Integridade da Fundação Cultural Palmares foi elaborado em estrita observância à missão, à visão, aos valores organizacionais estabelecidos em seu Planejamento Estratégico<sup>4</sup>, cujo Mapa Estratégico é apresentado no Anexo I:

#### ***MISSÃO***

*Transformar a cultura afro-brasileira em caminho para o desenvolvimento sócio econômico da população negra.*

#### ***VISÃO***

*Consolidar-se como instituição de referência na articulação, formulação e execução de políticas públicas voltadas para a cultura negra.*

#### ***VALORES***

Os valores da FCP são elementos que direcionam o comportamento de seus líderes e colaboradores e as ações institucionais, pois consolidam um conjunto de convicções dominantes e crenças básicas necessárias ao cumprimento da sua estratégia. Por meio desses valores, é possível afirmar e tornar previsível o modo de agir dos integrantes da FCP perante o seu público-alvo primordial – a população afro-brasileira – e à sociedade no geral:

- *Igualdade de Oportunidades.*
- *Combate ao Racismo.*

---

<sup>3</sup> Portaria FCP nº 308, de 13 de novembro de 2018.

<sup>4</sup> Portaria nº 56, de 15 de março de 2018.

- *Direito à Memória.*
- *Respeito à Diversidade Cultural.*
- *Plena Cidadania Cultural.*

## **IV – INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO**

A Fundação Cultural Palmares (FCP), criada em 22 de agosto de 1988, pela Lei nº 7.668, é a primeira instituição pública voltada para a preservação e a promoção dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Tributária de reivindicações do movimento negro diante de um cenário de negligência e racismo, que afasta negros e negras do seu pleno exercício de cidadania e acesso à cultura, a FCP foi criada em decorrência da valorização do sítio histórico denominado Serra da Barriga, onde se desenrolaram os acontecimentos relacionados com a luta libertária de Zumbi.

Esse patrimônio cultural foi tombado pelo IPHAN em 1986<sup>5</sup>, declarado Monumento Nacional em 1988<sup>6</sup>, reconhecido como Patrimônio Cultural do Mercosul em 2017<sup>7</sup>.

A FCP atua em três eixos fundamentais para promover a inclusão da população afro-brasileira no rol de direitos previsto pela Constituição: o social, o cultural, e o de gestão da informação. Figura, ainda, como referência na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e no apoio e difusão à implementação do Art. 26 A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional<sup>8</sup>, que torna obrigatório o ensino das Histórias da África e Afro-brasileira nas escolas.

---

<sup>5</sup> Inscrição no **Livro de Tombo Histórico**: Processo nº 1.069 – T82, às folhas de número 91-92 sob a inscrição de número 501, em 31 de janeiro de 1986. Inscrição no **Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico**: Processo nº 1.069 – T82, às folhas de número 42 sob a inscrição de número 90, em 31 de janeiro de 1986.

<sup>6</sup> Decreto nº 95.855, de 21 de março de 1988.

<sup>7</sup> MERCOSUR/RMC/CPC/ACTA Nº 01/17, “XIV Reunión de la Comisión de Patrimonio Cultural del MERCOSUR (CPC), 30 y 31 de mayo de 2017. Buenos Aires, Argentina”

<sup>8</sup> Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Figura 1. Cadeia de Valor da Fundação Cultural Palmares



A relação desses eixos de atuação é representada na Cadeia de Valor da FCP (Figura 1), estruturada em 5 macroprocessos, a saber:

**Proteção e Preservação** - compreende um conjunto de processos relacionadas à proteção, preservação e promoção da identidade das comunidades dos remanescentes de quilombos (CRQ) e das comunidades religiosas de matriz africana. Processos ligados ao apoio e articulação de ações culturais, sociais e econômicas com vistas à sustentabilidade desses grupos tradicionais. Processos relacionados ao acompanhamento da regularização fundiária das CRQ já certificadas, bem como processos relacionados ao acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que incidam sobre comunidades remanescentes de quilombos. Processos relacionados à assistência jurídica às comunidades quilombolas e ao acompanhamento de demandas judiciais e de garantia de direitos relacionadas às CRQ.

**Promoção e Fomento** – processos voltados ao fomento, valorização e promoção da cultura e do patrimônio cultural afro-brasileiro. Processos de fortalecimento da política para a cultura negra, subsidiando a formulação de diretrizes para a implantação de ações de promoção da cultura afro-brasileira. Processos de promoção do acesso de grupos culturais aos mecanismos de fomento para fortalecer iniciativas de promoção da cultura negra.

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

**Informação e Referência** – processos relacionados à promoção de estudos, pesquisas e de produção e sistematização de dados e informações relativas à cultura afro-brasileira. Processos de disseminação de informações qualificadas de temática negra. Processos de apoio à difusão da história e cultura afro-brasileira na rede de ensino.

**Gestão Estratégica** – processos relacionados à governança, ao planejamento estratégico, à gestão de processos, ao monitoramento da gestão, à gestão da integridade e de riscos e à melhoria e fortalecimento institucional.

**Gestão Interna** – processos ligados ao gerenciamento, disciplinamento e suporte às atividades internas da FCP. Inclui processos de suporte relacionados à capacitação e gestão de pessoas, suporte tecnológico, logística, gestão orçamentária e financeira, gestão de convênios e termos de fomento, entre outras.

Por meio desses macroprocessos, é possível afirmar que a FCP é a mais importante instituição federal na oferta de produtos e serviços relacionados à preservação da cultura negra brasileira, tendo o importante papel de liderar o exercício dos direitos e garantias individuais e coletivas da população negra em suas manifestações culturais.

Nesse processo, a Palmares conta com o apoio de instituições públicas, tais como: a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR/PR; o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; o próprio Ministério da Cultura, órgão a que se vincula; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SEAD; o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA; o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM; o Ministério das Comunicações – MC; o Ministério da Educação- MEC.

Importa destacar ainda que a FCP gere o mais relevante patrimônio da cultura afro-brasileira: o *Monumento Nacional Serra da Barriga*, onde se situa o Parque Memorial Quilombo dos Palmares. Este patrimônio foi reconhecido em 2017 como *Patrimônio Cultural do Mercosul* pela Comissão Mercosul Cultural do Mercosul. O reconhecimento, além de proporcionar um destaque regional para este bem acautelado



pelo IPHAN gerou uma série de compromissos assumidos nas *Diretrizes de Gestão* e Plano de Ação do Dossiê de candidatura ao reconhecimento<sup>9</sup>.

## V – COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017 estabelece as diretrizes da governança pública, entre as quais cabe destacar:

“(…)

*V – fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;*

(…)”

A partir dessa diretriz, a FCP envolveu-se em um processo estruturante de modernização institucional, que ao mesmo tempo foi liderado, como envolveu diretamente a alta administração do Órgão. Nessa esteira, o Planejamento Estratégico para o período de 2018-2019, publicado em 16 de março de 2018, foi fruto de um extenso trabalho de reflexão dos dirigentes e colaboradores da FCP ao longo do ano de 2017.

As medidas de integridade desenvolvidas partiram do comprometimento e apoio da alta administração pública consignado no objetivo estratégico “implantar mecanismos de governança” do Mapa Estratégico da FCP. Nessa esteira, é possível citar as seguintes ações:

- A instituição do Comitê de Governança da FCP, por meio da Portaria n.º 248, de 03 de outubro de 2018.
- A instituição da Unidade Responsável pelo Programa de Integridade, bem como atribuir as competências correspondentes aos processos e funções estabelecidos na Portaria CGU nº 1.089/2018, por meio da Portaria nº 308, de 13 de novembro de 2018.

---

<sup>9</sup> Dossiê de Candidatura da Serra da Barriga, Parte Mais Alcantilada – Quilombo dos Palmares a Patrimônio Cultural do MERCOSUL. Disponível em [http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Dossie\\_serra-da-barriga.pdf](http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Dossie_serra-da-barriga.pdf).

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

- A designação dos servidores para compor a Comissão de Ética da FCP, por meio da Portaria nº 142, de 17 de abril de 2017.
- A elaboração do presente Plano de Integridade, aprovado pelo Comitê de Governança da FCP em 30/11/2018.

A FCP publicará até dezembro de 2018 normativo estabelecendo os conceitos, responsabilidades e diretrizes na *gestão de processos* e instituindo áreas responsáveis para liderar esse processo. Esta iniciativa apoiará a consolidação do Programa de Integridade na FCP ao garantir o suporte necessário para o mapeamento e melhoria dos processos relacionados à integridade e à gestão de riscos.

Atualmente, os resultados de monitoramento bimestral da execução do Planejamento Estratégico por meio das Reuniões de Análise Estratégica (RAE) são insumos para a avaliação dos objetivos estratégicos e de desempenho dos dirigentes da FCP, de acordo com os indicadores criados para o período 2018-2019<sup>10</sup>.

## ***VI – UNIDADE RESPONSÁVEL E INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE***

Reportando mais uma vez ao Art. nº 4 do Decreto nº 9.203/2017, que estabelece as diretrizes de governança pública, cabe destacar o que segue:

“(…)

*V – definir formalmente as funções, as competências e responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e*

*(…)”*

Nesse condão, a Portaria CGU nº 1.089/2018 em seu Art. 6º estabelece o seguinte:

*Art. 6º - Para o cumprimento do disposto no inciso III do art. 5º desta Portaria, os órgãos e as entidades deverão atribuir a unidades novas ou já existentes as competências correspondentes aos seguintes processos e funções:*

---

<sup>10</sup> Ver anexo II da Portaria nº 56/2018.

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

*I - promoção da ética e de regras de conduta para servidores, observado, no mínimo, o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública - CEP;*

*II - promoção da transparência ativa e do acesso à informação, observado no mínimo o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e na Resolução nº 11, de 11 de dezembro de 2017, da CEP;*

*III - tratamento de conflitos de interesses e nepotismo, observado no mínimo o disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 333, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 19 de setembro de 2013;*

*IV - tratamento de denúncias, observado, no mínimo, o disposto na Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, na Instrução Normativa Conjunta nº 1 da Corregedoria-Geral da União e da Ouvidoria-Geral da União, de 24 de junho de 2014, e na Instrução Normativa nº 1 da Ouvidoria-Geral da União, de 5 de novembro de 2014;*

*V - verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria, observado no mínimo o disposto na Instrução Normativa CGU nº 03, de 9 de junho de 2017, e da Instrução Normativa CGU nº 08, de 6 de dezembro de 2017; e*

*VI - implementação de procedimentos de responsabilização, observado, no mínimo, o disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, e na Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017.*

A Portaria FCP nº 308/2018, ao instituir a unidade responsável pela coordenação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Órgão, aproveitou o ensejo para atribuir essas competências:

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

*“Art. 4º Conforme disposto no Art. 6º da Portaria CGU nº 1.089 de 25 de abril de 2018, ficam atribuídas as competências correspondentes aos seguintes processos e funções às seguintes unidades, titular e comissão:*

*I – à Comissão de Ética da FCP: promoção da ética e de regras de conduta para servidores; tratamento de conflito de interesses e nepotismo e adoção do sistema SeCI da CGU;*

*II – ao Gabinete da Presidência: promoção da transparência ativa e do acesso à informação; tratamento de denúncias e adoção dos sistemas e-SIC e e-OUV;*

*III – ao Auditor Chefe: verificação do funcionamento dos controles internos e do cumprimento das recomendações de auditoria e pela adoção do sistema Monitor - Web;*

*IV – à Divisão de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão Interna: implementação de procedimentos de responsabilização do Sistema de Correição do Poder Público Federal e adoção do sistema CGU-PAD; e*

*V – à Coordenação de Logística da Coordenação-Geral de Gestão Interna: implementação de procedimento de responsabilização de Entes Privados e adoção do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados - CGU-PJ.*

**a) Comissão de Ética**

A Comissão de Ética, conforme pode ser observado no Inciso I do Art. 4º da Portaria nº 308/2018 destacado acima, passou a assumir as competências relacionadas ao tratamento de conflito de interesses e nepotismo, além da promoção da ética e de regras de conduta dos servidores.

Seus membros foram designados pela Portaria nº 142, de 17 de abril de 2017, alterada pela Retificação publicada no D.O.U. nº 66, de 6 de abril de 2018, seção 2, p. 6 e pela Retificação publicada no D.O.U. nº 79, de 25 de abril de 2018, seção 2, p. 5.

**b) Ouvidoria Interna**

A FCP não possui uma unidade específica para tratar das competências relativas à Ouvidoria Interna. No entanto, as atribuições relacionadas à promoção da

transparência ativa e do acesso à informação, ao tratamento de denúncias, bem como, a adoção dos sistemas e-SIC e e-OUV estão designadas ao Gabinete da Presidência da FCP.

**c) Corregedoria Interna**

De forma análoga, as atividades de Corregedoria Interna estão designadas à Divisão de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão Interna, em conformidade com o Inciso IV do Art. 4º da Portaria FCP nº 308/2018, apresentado acima.

**d) Auditoria Interna**

As Atividades de Auditoria Interna compõem as atribuições do Auditor Chefe, conforme estabelecido no Regimento Interno da FCP e pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 308/2018.

## ***VII – GERENCIAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE***

No que tange ao gerenciamento de riscos à integridade, é estabelecida a seguinte diretriz de governança pública:

*“(…)*

*VI – implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;*

*(Art.º 4 do Decreto nº 9.203/2017)”*

Nesse aspecto, a Portaria CGU nº 1.089/2018 determina que os planos de integridade contenham “o levantamento dos principais riscos e medidas para o seu tratamento”.

No que tange a definição de risco, adota-se no âmbito desse plano a definição da Controladoria-Geral da União:

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

“evento relacionado a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores e padrões preconizados pela instituição e a realização de seus objetivos”<sup>11</sup>

Para a identificação, avaliação, resposta e monitoramento aos riscos de integridade da FCP adotou-se como referência o *Manual para Implementação de Programas de Integridade – Orientações para o setor público* elaborado pela CGU.

O Mapa de Calor foi elaborado com base nos seguintes critérios:

- **PROBABILIDADE:** refere-se à possibilidade de ocorrência do evento, categorizada da seguinte forma:
  - Muito baixa (1) - baixíssima probabilidade de o evento ocorrer;
  - Baixa (2) - o evento ocorre raramente
  - Média (3) - o evento já ocorreu algumas vezes
  - Alta (4) - o evento já ocorreu repetidas vezes e provavelmente voltará a ocorrer.
- **IMPACTO:** refere-se à gravidade das consequências para a FCP, caso o evento se concretize:
  - Muito baixo (1) - consequências insignificantes caso o evento ocorra;
  - Baixo (2) - consequências menores em processos e atividades menores;
  - Médio (3) - consequências relevantes em processo e atividades secundários ou consequências menores em processos e atividades primárias;
  - Alto (4) = consequências relevantes em processos prioritárias.

A avaliação de cada risco é obtida por meio da multiplicação do valor da probabilidade pelo valor de impacto, resultando em valores que variam de 1 a 16. A partir do resultado da avaliação, os riscos são classificados conforme o quadro a seguir:

---

<sup>11</sup> Plano de Integridade da CGU, página 15.

**Quadro 1 – Classificação dos riscos a partir da pontuação**

| Avaliação de Riscos (P x I) | Pontuação            |
|-----------------------------|----------------------|
| <b>Crítico</b>              | <b>Entre 12 e 16</b> |
| <b>Alto</b>                 | <b>Entre 8 e 9</b>   |
| <b>Moderado</b>             | <b>Entre 4 e 6</b>   |
| <b>Baixo</b>                | <b>Entre 1 e 3</b>   |

Para melhor entendimento da classificação de riscos, as pontuações obtidas na avaliação de probabilidade e de impacto são dispostas em dois eixos perpendiculares, formando a Matriz de Risco:

**Quadro 2 - Matriz de Riscos da FCP**

|                |                      |                      |                 |                 |                 |
|----------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>IMPACTO</b> | <b>Alto</b> 4        | <b>Moderado</b>      | <b>Alto</b>     | <b>Crítico</b>  | <b>Crítico</b>  |
|                | <b>Médio</b> 3       | <b>Baixo</b>         | <b>Moderado</b> | <b>Alto</b>     | <b>Crítico</b>  |
|                | <b>Baixo</b> 2       | <b>Baixo</b>         | <b>Moderado</b> | <b>Moderado</b> | <b>Alto</b>     |
|                | <b>Muito Baixo</b> 1 | <b>Baixo</b>         | <b>Baixo</b>    | <b>Baixo</b>    | <b>Moderado</b> |
|                |                      | <b>1</b>             | <b>2</b>        | <b>3</b>        | <b>4</b>        |
|                |                      | <b>Muito Baixa</b>   | <b>Baixa</b>    | <b>Média</b>    | <b>Alta</b>     |
|                |                      | <b>PROBABILIDADE</b> |                 |                 |                 |

A partir da utilização destes instrumentos, o Comitê de Governança da FCP, com o apoio da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, unidade responsável pela coordenação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da FCP, identificou e avaliou 23 (vinte três) riscos apresentados na Tabela 1 abaixo.

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

**Tabela 1 – Riscos à Integridade Identificados**

| <b>PROCESSO</b>   | <b>OBJETIVOS DO PROCESSO</b>                   | <b>Nº</b> | <b>RISCOS DO PROCESSO</b>                                                                                                              |
|-------------------|------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ouvidoria         | Receber e encaminhar denúncias                 | 1         | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos canais de denúncias existentes.                                                  |
|                   |                                                | 2         | Dificuldade de acompanhamento do denunciante acerca das ações resultantes de denúncia.                                                 |
|                   |                                                | 3         | Baixa utilização dos dados relativos às denúncias para o aprimoramento de processos e melhoria da gestão.                              |
| Correição         | Implementar procedimentos de Responsabilização | 4         | Insuficiência de servidores capacitados para atuar como membros de comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares. |
|                   |                                                | 5         | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades.                                            |
|                   |                                                | 6         | Ausência de estrutura apropriada para as ações de correição.                                                                           |
| Auditoria Interna | Avaliar o funcionamento dos controles internos | 7         | Ausência de sistemática para monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna e órgãos de controle interno e externo.   |
|                   |                                                | 8         | Baixa interação do Auditor com a Diretoria.                                                                                            |
|                   |                                                | 9         | Baixo índice e cumprimento das recomendações, emitidas em relatórios de auditoria, pelos gestores.                                     |



**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

**Tabela 1 – Riscos à Integridade Identificados (cont.)**

| PROCESSO      | OBJETIVOS DO PROCESSO                                | Nº | RISCOS DO PROCESSO                                                                                                                                          |
|---------------|------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transparência | Promover a transparência ativa e acesso à informação | 10 | Falta de divulgação e atualização de informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. |
|               |                                                      | 11 | Ausência de divulgação de compromissos públicos da Alta Administração por meio de agenda.                                                                   |
|               |                                                      | 12 | Possível divulgação de informações sigilosas devido à ausência de classificação do sigilo de informações.                                                   |
| Ética         | Promover a ética e regras de condutas                | 13 | Ausência de regras claras para a ocupação e/ou acumulação de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.                                      |
|               |                                                      | 14 | Ausência de orientação restringindo o recebimento de representantes de empresas por servidor desacompanhado e sem registro formal.                          |
|               |                                                      | 15 | Ausência de códigos de ética e conduta específico da FCP.                                                                                                   |
|               |                                                      | 16 | Desconhecimento da Comissão de Ética e de seus componentes pelos colaboradores da FCP.                                                                      |
|               |                                                      | 17 | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas de ética e conduta.                                                                             |

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

**Tabela 1 – Riscos à Integridade Identificados (cont.)**

| PROCESSO                           | OBJETIVOS DO PROCESSO                               | Nº | RISCOS DO PROCESSO                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conflito de Interesses e Nepotismo | Tratar casos de conflito de interesses e nepotismo  | 18 | Ausência de procedimentos formais de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas e contratadas.                                                              |
|                                    |                                                     | 19 | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às situações que configuram conflitos de interesses.                                                                   |
|                                    |                                                     | 20 | Exercício de atividades privadas pelos servidores da FCP sem prévio pedido de autorização por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI). |
| Gestão da Integridade              | Identificar, avaliar e tratar riscos de integridade | 21 | Ausência de identificação de riscos de integridade específicos de cada setor da FCP.                                                                                     |
|                                    |                                                     | 22 | Ausência de recursos humanos e incentivos para atuação nas instâncias de integridade.                                                                                    |
|                                    |                                                     | 23 | Desconhecimento dos servidores públicos quanto ao Plano de Integridade.                                                                                                  |

A avaliação dos riscos feitas pelo Comitê de Governança, cujos resultados estão apresentados no Anexo II, identificou 4 (quatro) riscos como **crítico**, 8 (oito) como **alto**, 10 (dez) como **moderado** e apenas um como **baixo**. A síntese dos resultados está apresentada no Mapa de Calor abaixo.

Quadro 3 – Mapa de Calor dos Riscos à Integridade

|                |                         |                         |                                                     |                                          |                  |
|----------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| <b>IMPACTO</b> | <b>Alto</b><br>4        |                         | RISCO 5                                             | RISCOS:<br>7 e 21                        | RISCO 4          |
|                | <b>Médio</b><br>3       |                         | RISCOS:<br>1, 6, 8,<br>9, 10, 11,<br>12, 17, 18, 19 | RISCOS:<br>2, 3, 13<br>14, 15,<br>22, 23 | RISCO 6          |
|                | <b>Baixo</b><br>2       | RISCO 20                | RISCO 16                                            |                                          |                  |
|                | <b>Muito Baixo</b><br>1 |                         |                                                     |                                          |                  |
|                |                         | <b>Muito Baixa</b><br>1 | <b>Baixa</b><br>2                                   | <b>Média</b><br>3                        | <b>Alta</b><br>4 |
|                |                         | <b>PROBABILIDADE</b>    |                                                     |                                          |                  |

O Tratamento dos riscos à integridade pela Fundação Cultural Palmares foi proposto para o Comitê de Governança, cujos integrantes apresentaram sugestões para a mitigação dos riscos. A partir desse rol inicial de sugestões, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica elaborou um sumário, com base no qual foi formulada a proposta de plano de ação para tratamento dos riscos nos anos de 2018 e 2019.

O Plano de Ação é orientado por três dimensões de gestão dos riscos à integridade, a saber:

- Capacitação e disseminação das informações – capacitação dos servidores, terceirizados e estagiários nos temas relativos ao Programa de Integridade, bem como o desenvolvimento de manuais, *folders* e instrumentos de divulgação análogos para a disseminação do Programa de Integridade.
- Padronização e normatização – visa identificar, mapear, padronizar, documentar e normatizar os processos e procedimentos cruciais do Programa de Integridade. Esta

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

dimensão será orientada pelas *Diretrizes de Gestão de Processos* que serão publicadas pela FCP até dezembro de 2018.

- Monitoramento e avaliação – definição de processo de monitoramento contínuo deste Plano de Integridade, com base no ciclo PDCA, em metodologias definidas e indicadores elaborados, bem como o a avaliação e revisão periódica do Plano.

Todo o processo foi submetido ao Comitê de Governança que o aprovou por meio da Ata de Reunião<sup>12</sup>, que ratificou e aprovou do presente Plano de Integridade<sup>13</sup>. A seguir apresentamos as principais medidas adotadas no plano de ação para o tratamento dos riscos à integridade identificados no processo de elaboração deste Plano de Integridade.

**Tabela 2 – Principais Medidas de Tratamento de Riscos da FCP**

| MEDIDA DE TRATAMENTO                                                                                                                              | RESPONSÁVEL                                                                | PRAZO                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Desenvolver programa de capacitação para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade. | Coordenação-Geral de Gestão Estratégica                                    | fevereiro a junho de 2019        |
| Implementar programa de capacitação para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade. | Divisão de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão Interna | julho de 2019 a dezembro de 2019 |

<sup>12</sup> Documento SEI nº 0053673, do Processo SEI nº 01420.102875/2018-02.

<sup>13</sup> A metodologia do processo de análise de risco da integridade com vistas à realização do presente Plano de Integridade foi deliberado na Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 12/11/2018, que aprovou a estratégia de avaliação eletrônica dos riscos, bem como o envio de medidas de mitigação por meio eletrônico (Documento SEI nº 0051251 do Processo SEI nº 01420.103271/2018-75). A compilação e elaboração do texto final do Plano de Integridade ficou a cargo da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica que finalizou esse texto e submeteu à apreciação do Comitê de Governança no dia 30/11/2018, para validação e assinatura pelo SEI da ATA (Documento SEI nº 53673, do Processo SEI nº 01420.102875/2018-02).

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

**Tabela 2 – Principais Medidas de Tratamento de Riscos da FCP (cont.)**

| MEDIDA DE TRATAMENTO                                                                                                                               | RESPONSÁVEL                                                                                                                                              | PRAZO                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Realizar campanha de mobilização e divulgar oportunidades de capacitação na área de correição para servidores da FCP.                              | Divisão de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão Interna                                                                               | fevereiro a junho de 2019            |
| Instituir a Comissão Permanente de Sindicância.                                                                                                    | Divisão de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão Interna                                                                               | março de 2019                        |
| Mapear o processo de identificação de riscos de integridade.                                                                                       | Área Local de Gestão de Processos (ALGP) da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica                                                                      | dezembro de 2018 a fevereiro de 2019 |
| Mapear, padronizar e documentar o processo de correição.                                                                                           | Área Local de Gestão de Processos (ALGP) da Coordenação-Geral de Gestão Interna                                                                          | fevereiro de 2019                    |
| Mapear, padronizar e documentar o processo de auditoria.                                                                                           | Área Local de Gestão de Processos (ALGP) do Gabinete da Presidência                                                                                      | fevereiro de 2019                    |
| Mapear, padronizar e documentar o processo de acompanhamento e tratamento de denúncias.                                                            | Área Local de Gestão de Processos (ALGP) do Gabinete da Presidência                                                                                      | fevereiro de 2019                    |
| Mapear, padronizar e documentar o processo de nomeação e designação de cargos e gratificações.                                                     | Área Local de Gestão de Processos (ALGP) da Coordenação-Geral de Gestão Interna                                                                          | fevereiro de 2019                    |
| Mapear, padronizar e documentar o processo de disponibilização de informações de transparência ativa.                                              | Área Local de Gestão de Processos (ALGP) do Gabinete da Presidência                                                                                      | fevereiro de 2019                    |
| Mapear o processo de verificação de laços de parentesco.                                                                                           | Área Local de Gestão de Processos (ALGP) da Coordenação-Geral de Gestão Interna                                                                          | fevereiro de 2019                    |
| Mapear o processo de verificação de conflitos de interesses.                                                                                       | Comissão de Ética da FCP                                                                                                                                 | fevereiro de 2019                    |
| Mapear, padronizar e documentar o processo de formação e disponibilização de agenda dos dirigentes e de recebimento de representantes de empresas. | Área Local de Gestão de Processos (ALGP) do Gabinete da Presidência e<br>Área Local de Gestão de Processos (ALGP) da Coordenação-Geral de Gestão Interna | fevereiro de 2019                    |

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Plano de Integridade. Versão nº 1.2. Brasília – 2018.**

**Tabela 2 – Principais Medidas de Tratamento de Riscos da FCP (Cont.)**

| MEDIDA DE TRATAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RESPONSÁVEL                                                                | PRAZO             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Elaborar folders e instrumentos análogos sobre as dimensões do programa de integridade: canais e acompanhamento de denúncias; código e condutas internas dos servidores e colaboradores da PCP e da comissão de ética da FCP; conflito de interesses e nepotismo; Classificação de Documentos Sigilosos. | Gabinete da Presidência (Comunicação)                                      | março de 2019     |
| Estabelecer um plano de monitoramento, com indicadores das dimensões do plano de integridade.                                                                                                                                                                                                            | Coordenação-Geral de Gestão Estratégica                                    | março de 2019     |
| Elabora, publicar e disseminar o código de ética e condutas internas da FCP.                                                                                                                                                                                                                             | Comissão de Ética da FCP                                                   | fevereiro de 2019 |
| Instituir e disseminar os procedimentos internos de ocupação e/ou acumulação de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.                                                                                                                                                                | Divisão de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão Interna | fevereiro de 2019 |
| Disseminar o Plano de Integridade.                                                                                                                                                                                                                                                                       | Coordenação-Geral de Gestão Estratégica                                    | dezembro de 2018  |
| Desenvolver e implementar relatório de monitoramento de auditoria.                                                                                                                                                                                                                                       | Auditor Interno                                                            | janeiro de 2019   |
| Incluir e formalizar nas pautas das reuniões do Comitê de Governança e das RAE dos meses de junho e dezembro relatório de monitoramento das atividades de auditoria.                                                                                                                                     | Gabinete da Presidência                                                    | junho de 2019     |
| Normatizar a disponibilização das agendas de dirigentes e de recebimento de representantes de empresas.                                                                                                                                                                                                  | Gabinete da Presidência                                                    | janeiro de 2019   |
| Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos.                                                                                                                                                                                                                                    | Gabinete da Presidência                                                    | janeiro de 2019   |

**Tabela 2 – Principais Medidas de Tratamento de Riscos da FCP (cont.)**

| MEDIDA DE TRATAMENTO                                                            | RESPONSÁVEL                                                                | PRAZO             |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Instituir declaração de laços de parentesco nos atos de nomeação e contratação. | Divisão de Administração de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão Interna | dezembro de 2018  |
| Instituir e disseminar o sistema SeCI.                                          | Comissão de Ética                                                          | fevereiro de 2019 |

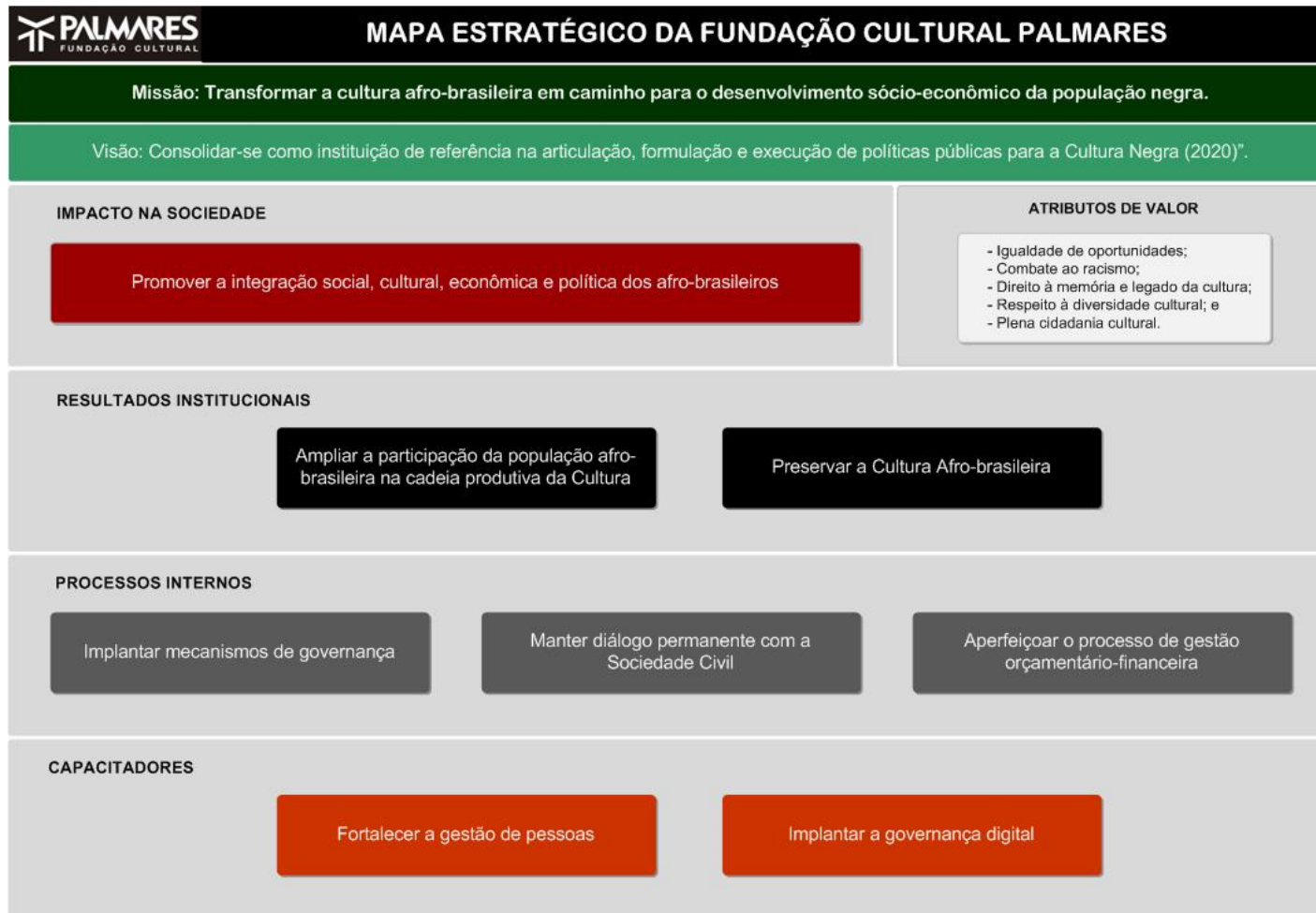
## **VIII – MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA**

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica elaborará relatório semestral acerca da execução deste Plano e o apresentará ao Comitê de Governança em Reunião de Análise Estratégica (RAE) específica para tratar do tema.

A proposta de atualização do Plano, que consiste na revisão, exclusão e inclusão de novos riscos e medidas de tratamento, ocorrerá semestralmente, será apresentada ao Comitê de Governança na reunião referida acima, para deliberação e posterior publicação no sítio institucional da FCP.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
Relatório de Transição – Balanço de Gestão 2015/2018

Anexo I – Mapa Estratégico da FCP 2018 - 2019





**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Relatório de Transição – Balanço de Gestão 2015/2018**

**Anexo II – Avaliação dos Riscos à Integridade**

| <b>AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA O PLANO DE INTEGRIDADE DA FCP</b> |                                                     |    |                                                                                                                                       |                       |                 |              |               |                   |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|---------------|-------------------|
| PROCESSO                                                      | OBJETIVOS DO PROCESSO                               | Nº | RISCOS DO PROCESSO                                                                                                                    | AVALIAÇÃO DO RISCO    |                 |              |               |                   |
|                                                               |                                                     |    |                                                                                                                                       | PROBABILIDADE (MÉDIA) | IMPACTO (MÉDIA) | Nota (P x I) | Classificação | Resposta ao Risco |
| Correição                                                     | Implementar procedimentos de Responsabilização      | 4  | Insuficiência de servidores capacitados para atuar como membros de comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares | 4                     | 4               | 16           | CRÍTICO       | MITIGAR           |
| Correição                                                     | Implementar procedimentos de Responsabilização      | 6  | Ausência de estrutura apropriada para as ações de correição                                                                           | 4                     | 3               | 12           | CRÍTICO       | MITIGAR           |
| Auditoria Interna                                             | Avaliar o funcionamento dos controles internos      | 7  | Ausência de sistemática para monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna e órgãos de controle interno e externo.  | 3                     | 4               | 12           | CRÍTICO       | MITIGAR           |
| Gestão da Integridade                                         | Identificar, avaliar e tratar riscos de integridade | 21 | Ausência de identificação de riscos de integridade específicos de cada setor da FCP                                                   | 3                     | 4               | 12           | CRÍTICO       | MITIGAR           |
| Ouvidoria                                                     | Receber e encaminhar denúncias                      | 2  | Dificuldade de acompanhamento do denunciante acerca das ações resultantes de denúncia                                                 | 3                     | 3               | 9            | ALTO          | MITIGAR           |
| Ouvidoria                                                     | Receber e encaminhar denúncias                      | 3  | Baixa utilização dos dados relativos às denúncias para o aprimoramento de processos e melhoria da gestão                              | 3                     | 3               | 9            | ALTO          | MITIGAR           |
| Correição                                                     | Implementar procedimentos de Responsabilização      | 5  | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades                                            | 2                     | 4               | 8            | ALTO          | MITIGAR           |
| Ética                                                         | Promover a ética e regras de condutas               | 13 | Ausência de regras claras para a ocupação e/ou acumulação de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações                 | 3                     | 3               | 9            | ALTO          | MITIGAR           |
| Ética                                                         | Promover a ética e regras de condutas               | 14 | Ausência de orientação restringindo o recebimento de representantes de empresas por servidor desacompanhado e sem registro formal     | 3                     | 3               | 9            | ALTO          | MITIGAR           |
| Ética                                                         | Promover a ética e regras de condutas               | 15 | Ausência de códigos de ética e conduta específico da FCP                                                                              | 3                     | 3               | 9            | ALTO          | MITIGAR           |
| Gestão da Integridade                                         | Identificar, avaliar e tratar riscos de integridade | 22 | Ausência de recursos humanos e incentivos para atuação nas instâncias de integridade                                                  | 3                     | 3               | 9            | ALTO          | MITIGAR           |
| Gestão da Integridade                                         | Identificar, avaliar e tratar riscos de integridade | 23 | Desconhecimento dos servidores públicos quanto ao Plano de Integridade                                                                | 3                     | 3               | 9            | ALTO          | MITIGAR           |

(continua)

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Relatório de Transição – Balanço de Gestão 2015/2018**

**Anexo II – Avaliação dos Riscos à Integridade**  
*(continuação)*

| AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA O PLANO DE INTEGRIDADE DA FCP |                                                      |    |                                                                                                                                                                         |                       |                 |              |               |                   |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|---------------|-------------------|
| PROCESSO                                               | OBJETIVOS DO PROCESSO                                | Nº | RISCOS DO PROCESSO                                                                                                                                                      | AVALIAÇÃO DO RISCO    |                 |              |               |                   |
|                                                        |                                                      |    |                                                                                                                                                                         | PROBABILIDADE (MÉDIA) | IMPACTO (MÉDIA) | Nota (P x I) | Classificação | Resposta ao Risco |
| Ouvidoria                                              | Receber e encaminhar denúncias                       | 1  | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos canais de denúncias existentes                                                                                    | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Auditoria Interna                                      | Avaliar o funcionamento dos controles internos       | 8  | Baixa interação do Auditor com a Diretoria                                                                                                                              | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Auditoria Interna                                      | Avaliar o funcionamento dos controles internos       | 9  | Baixo índice e cumprimento das recomendações, emitidas em relatórios de auditoria, pelos gestores.                                                                      | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Transparência                                          | Promover a transparência ativa e acesso à informação | 10 | Falta de divulgação e atualização de informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal              | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Transparência                                          | Promover a transparência ativa e acesso à informação | 11 | Ausência de divulgação de compromissos públicos da Alta Administração por meio de agenda                                                                                | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Transparência                                          | Promover a transparência ativa e acesso à informação | 12 | Possível divulgação de informações sigilosas devido a ausência de classificação do sigilo de informações                                                                | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Ética                                                  | Promover a ética e regras de condutas                | 16 | Desconhecimento da Comissão de Ética e de seus componentes pelos colaboradores da FCP                                                                                   | 2                     | 2               | 4            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Ética                                                  | Promover a ética e regras de condutas                | 17 | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas de ética e conduta                                                                                          | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Conflito de Interesses e                               | Tratar casos de conflito de interesses e nepotismo   | 18 | Ausência de procedimentos formais de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas e contratadas                                                              | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Conflito de Interesses e                               | Tratar casos de conflito de interesses e nepotismo   | 19 | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto à situações que configuram conflitos de interesses                                                                    | 2                     | 3               | 6            | MODERADO      | MITIGAR           |
| Conflito de Interesses e Nepotismo                     | Tratar casos de conflito de interesses e nepotismo   | 20 | Exercício de atividades privadas pelos servidores da FCP sem previo pedido de autorização por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI) | 1                     | 2               | 2            | BAIXO         | ACEITAR           |

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Relatório de Transição – Balanço de Gestão 2015/2018**

**Anexo III – Compilação das Propostas do Comitê de Governança acerca de Medidas de Tratamento de Riscos**

| Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade da FCP |                                                                                                                                       |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                   | RISCOS IDENTIFICADOS                                                                                                                  | CLASSIFICAÇÃO  | COMPILAÇÃO DAS PROPOSTAS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PLANO DE AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4                                                    | Insuficiência de servidores capacitados para atuar como membros de comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares | <b>CRÍTICO</b> | Oferecer capacitações periódicas aos servidores (DEP); Reestruturar a Fundação, buscando mão-de-obra em órgãos que serão extintos pelo novo governo (CGI); Realizar campanha de mobilização e divulgar oportunidades de capacitação na área de correição para servidores da FCP (CGE)                                                                                                                                                     | <b>Realizar campanha</b> de mobilização e divulgar oportunidades de capacitação na área de correição para servidores da FCP<br><b>Instituir a Comissão Permanente de Sindicância</b><br><b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de correição</b> |
| 6                                                    | Ausência de estrutura apropriada para as ações de correição                                                                           | <b>CRÍTICO</b> | Instituir área específica e sistematizar as informações (CGI); Instituir uma Comissão Permanente de Sindicância de Processos Administrativos Disciplinares; realizar esforços para atrair servidores para atuar no tema por meio da remoção (CGE)                                                                                                                                                                                         | <b>Instituir a Comissão Permanente de Sindicância</b><br><b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de correição</b>                                                                                                                                |
| 7                                                    | Ausência de sistemática para monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna e órgãos de controle interno e externo.  | <b>CRÍTICO</b> | Instituir área específica e sistematizar as informações (CGI); Executar sistemática de monitoramento e avaliação semestral de cumprimento de recomendações emitidas pelo auditor interno e por órgãos de controle; com a elaboração de indicador(es) sobre o tema; mapear o processo de acompanhamento de recomendações de auditoria no âmbito do GFT (CGE).                                                                              | <b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de auditoria</b><br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                            |
| 21                                                   | Ausência de identificação de riscos de integridade específicos de cada setor da FCP                                                   | <b>CRÍTICO</b> | É necessário o mapeamento dos processos para se identificar os riscos (DPA); Capacitar servidores (CGI); Orientar e prestar apoio aos gestores da FCP na inclusão de riscos de integridade nas atualizações do Plano de Integridade da FCP (CGE)                                                                                                                                                                                          | <b>Mapear</b> o <b>processo de identificação de riscos de integridade</b>                                                                                                                                                                                      |
| 2                                                    | Dificuldade de acompanhamento do denunciante acerca das ações resultantes de denúncia                                                 | <b>ALTO</b>    | Oferecer informações quanto acompanhamento especial de processos no SEI, Disponibilizar um canal de atendimento a denunciantes (telefone, email específico) (DEP); Criar canal de comunicação direto com os denunciaantes (CGI); Implantar e divulgar o sistema e-OUV (CGE)                                                                                                                                                               | <b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de acompanhamento e tratamento de denúncias</b><br><b>Elaborar folder</b> sobre o acompanhamento de denúncias                                                                                            |
| 3                                                    | Baixa utilização dos dados relativos às denúncias para o aprimoramento de processos e melhoria da gestão                              | <b>ALTO</b>    | Ausência até então de Unidade de Gestão de Riscos (CNIRC); Utilizar os dados das denúncias em ações positivas para a Instituição (espaços de convivências) (DEP); Instituir área específica e sistematizar as informações (CGI); Desenvolver um indicador relacionado à denúncias e relatórios de monitoramento periódicos com a apresentação de dados; Mapear o processo de recebimento e tratamento de denúncias no âmbito do GFT (CGE) | Estabelecer um plano de monitoramento, com indicadores das dimensões do plano de integridade<br><b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de acompanhamento e tratamento de denúncias</b>                                                          |
| 5                                                    | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades                                            | <b>ALTO</b>    | Informação por meio de informativos internos para difusão do conhecimento (DEP); Capacitar servidores (CGI); Elaborar e publicar o código de ética da FCP e incluir o tema nas capacitações internas da FCP (CGE)                                                                                                                                                                                                                         | <b>Elaborar</b> e publicar o código de ética da FCP<br><b>Elaborar folder</b> sobre o código de ética da FCP<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.      |

(continua)

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Relatório de Transição – Balanço de Gestão 2015/2018**

**Anexo III – Compilação das Propostas do Comitê de Governança acerca de Medidas de Tratamento de Riscos**  
*(continuação)*

| Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade da FCP |                                                                                                                                   |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                   | RISCOS IDENTIFICADOS                                                                                                              | CLASSIFICAÇÃO | COMPILAÇÃO DAS PROPOSTAS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PLANO DE AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 13                                                   | Ausência de regras claras para a ocupação e/ou acumulação de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações             | <b>ALTO</b>   | Nomartizar critérios para nomeação e designação (CGI); Definir e publicar critérios para a nomeação de cargos e/ou designação de gratificações. Estabelecer fluxo para nomeação de cargos ou gratificações vagos. (CGE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de nomeação e designação de cargos e gratificações</b><br><b>Instituir e disseminar os procedimentos internos</b> de ocupação e/ou acumulação de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade. |
| 14                                                   | Ausência de orientação restringindo o recebimento de representantes de empresas por servidor desacompanhado e sem registro formal | <b>ALTO</b>   | Divulgar informes sobre ética e condutas internas (DEP); Ministras palestras abrangendo o tema (CGI); Estabelecer orientações formais (normativo interno) ao recebimento de representantes, bem como publicar no sítio da FCP a agenda desses recebimentos, juntamente com as Atas sobre os assuntos tratados. Capacitar os servidores da FCP sobre o assunto. (CGE)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Elaborar e disseminar folder</b> sobre código de ética e condutas internas.<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                                                                                                                                                                  |
| 15                                                   | Ausência de códigos de ética e conduta específico da FCP                                                                          | <b>ALTO</b>   | Possível redação de códigos de ética, conduta e boas práticas específicos da FCP. Informes internos periódicos ressaltando boas práticas, notícias que dialoguem e apresentem o assunto. (DEP); Capacitar de servidores (CGI); Redação de código de ética e conduta específico da FCP. Elaborar uma capacitação interna para servidores, terceirizados e estagiários sobre a integridade e conduta dos servidores, abrangendo os temas do programa de integridade e elaboração de livro eletrônico sobre o tema para ser repassado a todos os servidores por e-mail, na internet e intranet. (CGE)                                                   | <b>Elaborar</b> , publicar e disseminar código de ética e condutas internas.<br><b>Elaborar e disseminar folder</b> sobre código de ética e condutas internas.<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                                                                                  |
| 22                                                   | Ausência de recursos humanos e incentivos para atuação nas instâncias de integridade                                              | <b>ALTO</b>   | Informação por meio de informativos internos para difusão do conhecimento, oferta de capacitações sobre a temática, além do desenvolvimento de espaços de convivência e troca de experiências, boas práticas de Administração (DEP); Reestruturar a Fundação, buscando mão-de-obra em órgãos que serão extintos pelo novo governo (CGI); Elaborar uma capacitação interna para servidores, terceirizados e estagiários sobre a integridade e conduta dos servidores, abrangendo os temas do programa de integridade e elaboração de livro eletrônico sobre o tema para ser repassado a todos os servidores por e-mail, na internet e intranet. (CGE) | <b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                                                                                                                                                                                                                                                    |

*(continua)*

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Relatório de Transição – Balanço de Gestão 2015/2018**

**Anexo III – Compilação das Propostas do Comitê de Governança acerca de Medidas de Tratamento de Riscos**  
*(continuação)*

| Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade da FCP |                                                                                                                                                            |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                   | RISCOS IDENTIFICADOS                                                                                                                                       | CLASSIFICAÇÃO   | COMPILAÇÃO DAS PROPOSTAS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PLANO DE AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23                                                   | Desconhecimento dos servidores públicos quanto ao Plano de Integridade                                                                                     | <b>ALTO</b>     | Informação por meio de informativos internos para difusão do conhecimento (DEP); Não há até o momento Plano de Integridade publicado (DPA); Capacitar servidores (CGI); Divulgar o Plano de Integridade por e-mail, na intranet e internet. Elaborar uma capacitação interna para servidores, terceirizados e estagiários sobre a integridade e conduta dos servidores, abrangendo os temas do programa de integridade e elaboração de livro eletrônico sobre o tema para ser repassado a todos os servidores por e-mail, na internet e intranet. (CGE) | <b>Disseminar o Plano de Integridade</b><br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                                                                                                                                                                                       |
| 1                                                    | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos canais de denúncias existentes                                                                       | <b>MODERADO</b> | Melhoria na Comunicação Interna (CNIRC); Informação por meio de informativos internos para difusão do conhecimento (DEP); Ministras palestras abrangendo o tema (CGI);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Elaborar de folder</b> sobre os canais de denúncias existentes<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                                                                                                                                                              |
| 8                                                    | Baixa interação do Auditor com a Diretoria                                                                                                                 | <b>MODERADO</b> | Agendar reuniões periódicas (CGI); Incluir na pauta das RAE e das reuniões do Comitê de Governança relato do monitoramento das atividades de auditoria (CGE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de auditoria</b><br><b>Incluir e formalizar nas pautas das reuniões</b> do Comitê de Governança e das RAE dos meses de junho e dezembro relatório de monitoramento das atividades de auditoria<br><b>Desenvolver</b> e implementar relatório de monitoramento de auditoria                                                            |
| 9                                                    | Baixo índice e cumprimento das recomendações, emitidas em relatórios de auditoria, pelos gestores.                                                         | <b>MODERADO</b> | Reestruturar a Fundação, buscando mão-de-obra em órgãos que serão extintos pelo novo governo (CGI); Instituir nas RAE, reuniões da Diretoria, do Comitê Gestor e do Conselho Curador a apresentação do relatório de monitoramento das ações de auditoria. (CGE)                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Mapear</b> , padronizar e documentar o processo de auditoria;<br><b>Incluir e formalizar nas pautas das reuniões</b> do Comitê de Governança e das RAE dos meses de junho e dezembro relatório de monitoramento das atividades de auditoria<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade. |
| 10                                                   | Falta de divulgação e atualização de informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal | <b>MODERADO</b> | não há rotina no âmbito da FCP que discipline os ritos (DPA); Reestruturar a Fundação, buscando mão-de-obra em órgãos que serão extintos pelo novo governo (CGI); Avaliar as informações públicas da FCP que não estão disponibilizadas no sítio institucional, e implantar sistemática de alimentação e atualização das informações (CGE)                                                                                                                                                                                                              | <b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de disponibilização de informações de transparência ativa</b> .<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                                                                                                          |

*(continua)*

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Relatório de Transição – Balanço de Gestão 2015/2018**

**Anexo III – Compilação das Propostas do Comitê de Governança acerca de Medidas de Tratamento de Riscos**  
*(continuação)*

| Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade da FCP |                                                                                                          |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                   | RISCOS IDENTIFICADOS                                                                                     | CLASSIFICAÇÃO   | COMPILAÇÃO DAS PROPOSTAS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PLANO DE AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11                                                   | Ausência de divulgação de compromissos públicos da Alta Administração por meio de agenda                 | <b>MODERADO</b> | há procedimento interno no âmbito do DPA de enviar periodicamente a agenda da Diretoria para Assessoria de Comunicação (DPA); Reestruturar a Fundação, buscando mão-de-obra em órgãos que serão extintos pelo novo governo (CGI); Estabelecer orientações formais (normativo interno) quanto à divulgação de compromissos públicos; Capacitar os servidores responsáveis pela elaboração e publicação da agenda de compromissos da Alta Administração da FCP; monitorar a atualização permanente das agendas dos dirigentes. (CGE) | <b>Normalizar</b> a disponibilização das agendas de dirigentes e de recebimento de representantes de empresas<br><b>Mapear</b> , padronizar e documentar o <b>processo de formação e disponibilização de agenda dos dirigentes e de recebimento de representantes de empresas.</b>                                    |
| 12                                                   | Possível divulgação de informações sigilosas devido a ausência de classificação do sigilo de informações | <b>MODERADO</b> | Capacitar de servidores (CGI); Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e elaborar regulamentação interna acerca da classificação das informações (CGE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Instituir a Comissão</b> Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos<br><b>Elaborar folder</b> sobre a Classificação de Documentos Sigilosos                                                                                                                                                                   |
| 16                                                   | Desconhecimento da Comissão de Ética e de seus componentes pelos colaboradores da FCP                    | <b>MODERADO</b> | Orientar os colaboradores sobre a matéria (CGI); Elaborar divulgação eletrônica sobre a Comissão de Ética e o programa de integridade e disponibilizar a todos colaboradores por e-mail, na intranet e na internet. (CGE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Elaborar e disseminar folder</b> sobre a comissão de ética da FCP e suas atribuições.<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                                                                 |
| 17                                                   | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas de ética e conduta                           | <b>MODERADO</b> | Ministrar palestras abrangendo o tema (CGI); Elaborar uma capacitação interna para servidores, terceirizados e estagiários sobre a integridade e conduta dos servidores, abrangendo os temas do programa de integridade e elaboração de livro eletrônico sobre o tema para ser repassado a todos os servidores por e-mail, na internet e intranet. (CGE)                                                                                                                                                                           | <b>Elaborar</b> , publicar e disseminar código de ética e condutas internas;<br><b>Elaborar e disseminar folder</b> sobre a comissão de ética da FCP e suas atribuições;<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade. |

*(continua)*

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**  
**Relatório de Transição – Balanço de Gestão 2015/2018**

**Anexo III – Compilação das Propostas do Comitê de Governança acerca de Medidas de Tratamento de Riscos**  
*(continuação)*

| Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade da FCP |                                                                                                                                                                         |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº                                                   | RISCOS IDENTIFICADOS                                                                                                                                                    | CLASSIFICAÇÃO   | COMPILAÇÃO DAS PROPOSTAS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PLANO DE AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18                                                   | Ausência de procedimentos formais de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas e contratadas                                                              | <b>MODERADO</b> | Ministrar palestras abrangendo o tema (CGI); Mapear o fluxo de verificação de laços de parentesco; estabelecer formulário sobre o tema a ser preenchido por servidores, colaboradores ou estagiários no momento da contratação/nomeação; incluir o tema na capacitação sobre o programa de integridade e nos materiais de apoio a serem elaborados. (CGE)                                                                                    | <b>Mapear</b> o processo de verificação de laços de parentesco;<br><b>Instituir declaração</b> de laços de parentesco nos atos de nomeação e contratação<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade. |
| 19                                                   | Alegação de desconhecimento dos servidores quanto à situações que configuram conflitos de interesses                                                                    | <b>MODERADO</b> | Informação por meio de informativos internos para difusão do conhecimento (DEP);<br>Ministrar palestras abrangendo o tema (CGI); Elaborar uma capacitação interna para servidores, terceirizados e estagiários sobre a integridade e conduta dos servidores, abrangendo os temas do programa de integridade e elaboração de livro eletrônico sobre o tema para ser repassado a todos os servidores por e-mail, na internet e intranet. (CGE) | <b>Mapear</b> o processo de verificação de conflitos de interesse;<br><b>Elaborar folder</b> sobre conflitos de interesses.<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                              |
| 20                                                   | Exercício de atividades privadas pelos servidores da FCP sem previo pedido de autorização por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI) | <b>BAIXO</b>    | Informação por meio de informativos internos para difusão do conhecimento (DEP);<br>Esse sistema não é de conhecimento dos servidores no âmbito da FCP (DPA);<br>Ministrar palestras abrangendo o tema(CGI); Implantar e divulgar o sistema SeCI. (CGE)                                                                                                                                                                                      | <b>Instituir</b> e disseminar o sistema SeCI<br><b>Elaborar folder</b> sobre conflitos de interesses.<br><b>Formatar capacitação</b> para todos os colaboradores da FCP (Servidores, Terceirizados e Estagiários) sobre o Programa de Integridade.                                                    |